

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO)**

(Encaminhar para SMADS – Imprensa)

PROCESSO SEI nº:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, SAS - \_\_\_, EDITAL nº: \_\_\_\_/SMADS/\_\_\_\_\_, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CAPACIDADE: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_\_ de dois mil e \_\_\_\_\_\_\_\_\_, reuniram-se \_\_\_ (\_\_\_\_\_\_) pessoas na(o) (local de acordo com o descrito na convocação)**,** em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de \_\_\_ (\_\_\_\_) proposta(s) para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das \_\_\_\_ às \_\_\_ horas. A abertura oficial foi realizada pelo(a) (Supervisor(a) ou Presidente da Comissão de Seleção) – (colocar o pronunciamento deles). A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, vindo a ser: \_\_\_\_\_\_\_(Nomes, RFs, email e provimento) dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. (Colocar os dados do Suplente quando ocorrer e informar o motivo da sua atuação). Registrar se houve ou não a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi(ram) demonstrada a inviolabilidade do(s) envelope(s) e em seguida, aberto(s) por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele(s) contido(s) a saber: Envelope 1: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Envelope 2 (se for o caso):\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, tornando assim público o recebimento das propostas. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, (não tendo nenhuma manifestação) ou (registra os pronunciamentos identificando os atores).

(A Comissão de Seleção prestou os seguintes esclarecimentos relativos aos pronunciamentos feitos). Foi esclarecido que as documentações apresentadas pelas proponentes estão de acordo com o edital publicado. Foi concedido o prazo de até\_\_\_ (\_\_\_\_) dias úteis para que a OSC:\_\_\_\_\_\_\_\_ para apresentação de complementação e/ou esclarecimentos do seguinte documento: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s), observando os critérios descritos no artigo 24 da Inscrição Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado ( com a lista classificatória quando for o caso) no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes (se presentes e devidamente credenciados) e demais participantes (opcional)................................................................................................................

 .......................................................................................................................................................

...........................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................................

*Obs. Havendo mais de uma folha, as que antecedem a assinada deverão ser rubricadas pelos membros da Comissão de Seleção e representantes das proponentes.*